



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
RESOLUÇÃO**

23102.004459/2025-04

RESOLUÇÃO SCS Nº 6.045, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o Regimento Interno da Corregedoria-Geral da UNIRIO.

O Conselho Universitário (CONSUNI), em sessão extraordinária realizada no dia 27 de novembro de 2025, CONSIDERANDO o Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal e dá outras providências; CONSIDERANDO a Portaria Normativa CGU nº 123, de 22 de abril de 2024, que alterou a Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal e sobre a atividade correcional; CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 1641/2023/CGSSIS/DICOR/CRG, que dispõe sobre a interpretação sistemática das normas acerca das Unidades Setoriais de Correição Instituídas; CONSIDERANDO a Portaria GR 258, de 31/05/2022 que Institui o Núcleo Multidimensional de Correição da UNIRIO e, de acordo com o teor do Processo nº 23102.004459/2025-4, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), que a esta acompanha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José da Costa Filho
Reitor

TTDD: 005.1.



A autenticidade do documento pode ser conferida nessa [página](#) informando o código verificador **0216602** e o código CRC **1272E0A5**.

Av. Pasteur, 296 - Bairro Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22290-240 - <http://www.unirio.br/>
